



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 122/2019

Opina favoravelmente pela renovação de reconhecimento, até 30 de junho de 2023, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, em Análises Clínicas e em Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrados pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

**PROCESSO CEE/PI N<sup>os</sup>** 048/2019, 049/2019, 088/2019.

**INTERESSADO:** Centro de Educação Profissional São Camilo -CEPROSC

**ASSUNTO:** Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, Análises Clínicas e Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

**COMISSÃO:** Cons<sup>a</sup>. Adriana de Moura Elias Silva, Cons<sup>a</sup>. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

## I – INTRODUÇÃO

Em análise os Processos CEE/PI n<sup>os</sup> 048/2019, 049/2019 e 088/2019 nos quais a direção do CEPROSC, rede privada, mantido pela Firma Centro de Educação Profissional São Camilo Ltda, CNPJ nº 41.268.053/0001-75, situado na Rua Barroso, nº. 989, Centro, CEP: 64.000-130, em Teresina (PI), solicita a este Conselho a renovação de reconhecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, em Análises Clínicas e em Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Os cursos foram renovados pelas Resoluções CEE/PI n<sup>os</sup> 109/2015, 094/2015 e 098/2015, respectivamente.

Para verificar *in loco* as condições de oferta dos cursos em referência, foram nomeadas comissões pelas Portarias ADM/CEE/PI n<sup>os</sup> 076/2019, 077/2019 e 078/2019.

## II – RELATÓRIO

As avaliações dos cursos foram realizadas observando as dimensões: Organização Didático-Pedagógica e Administrativa, Organização Técnica e Docente e Instalações Físicas e Infraestrutura. As comissões apresentaram instrumentais informando essencialmente o que segue:

**1 - Organização Didático-Pedagógica e Administrativa** - O Curso Técnico em Saúde Bucal não está sendo ministrado seguindo a regulamentação da Resolução CEE/PI nº 177/2015 em relação à carga horária prática profissional intrínseca ao currículo. A carga horária do curso é de 1.500 horas, sendo 300 horas de estágio supervisionado realizado em instituições públicas e privadas conveniadas, apresentando nos autos do processo convênios com o prazo de vigência vencidos. Os diários de classe estão organizados e preenchidos corretamente com registro de frequências, conteúdos e assinatura do professor e os componentes curriculares da matriz conferem com as aulas ministradas. O referido curso possui 32 (trinta e dois) alunos concludentes, conforme relação nominal nos autos do processo.

O Curso Técnico em Análises Clínicas está sendo ministrado seguindo a regulamentação da Resolução CEE/PI nº 177/2015, em relação à carga horária e os componentes curriculares. A carga horária do curso é de 1.600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado. Conforme os autos do processo é realizado em instituições públicas e privadas,



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 122/2019

porém os convênios apresentados estão com os prazos de vigência vencidos. Os diários de classe estão organizados e preenchidos corretamente com registro de frequências, conteúdos e assinatura do professor e os componentes curriculares da matriz conferem com as aulas ministradas. O referido curso possui 83 (oitenta e três) alunos dos quais somente 22 (vinte e dois) alunos são concludentes, conforme relação nominal nos autos do processo.

O Curso Técnico em Enfermagem está sendo ministrado seguindo a regulamentação da Resolução CEE/PI nº 177/2015 em relação à carga horária e os componentes curriculares. A carga horária do curso é de 1.800 horas, sendo 600 horas de estágio supervisionado. Conforme os autos do processo, é realizado em instituições públicas e privadas, porém os convênios apresentados estão com os prazos de vigência vencidos. Os diários de classe estão organizados e preenchidos corretamente com registro de frequências, conteúdos e assinatura do professor e os componentes curriculares da matriz conferem com as aulas ministradas, o referido curso possui 409 (quatrocentos e nove) alunos dos quais somente 122 (cento e vinte e dois) alunos são concludentes, conforme relação nominal nos autos do processo.

**2 - Organização Técnica e Docente:** O corpo docente é formado por professores com qualificação compatível com as disciplinas que ministram, o Coordenador do Curso Técnico em Saúde Bucal é Bacharel em Odontologia, a Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas é especialista em Citologia e Onco-Hematologia e a Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem é Bacharel em Enfermagem. A Coordenadora Pedagógica e a Secretária têm formação em Pedagogia.

**3 - Instalações Físicas e Infraestrutura:** A instituição funciona em prédio próprio, conta com boas instalações, com acessibilidade, 12 salas de aula climatizadas e com recursos didáticos, laboratório de informática com 08 computadores conectados a internet, a biblioteca funciona conjugado com o laboratório de informática e conta com acervo reduzido. Os laboratórios específicos dos Cursos Técnicos possuem paredes revestidas com materiais laváveis e os equipamentos e insumos são suficientes para o desenvolvimento das aulas práticas.

A comissão aplicou os questionários com os alunos dos Cursos Técnicos, os quais demonstraram satisfação com os cursos ofertados.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a relatoria submete ao Pleno o que segue:

I – Renovar o reconhecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, em Análises Clínicas e em Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertados pelo Centro de Educação Profissional São Camilo - CEPROSC, rede privada, em Teresina (PI), até 30 de junho de 2023.

II – Determinar à direção da instituição que, no prazo de 60 dias, cumpra os itens abaixo, e apresente a este Conselho:

1) A alteração na matriz curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal em relação à carga horária prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida em ambientes de aprendizagem, integrando o mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária mínima para o Curso, conforme Resolução CEE/PI nº 177/2015 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT);



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 122/2019

2) Os convênios atualizados para a realização do estágio supervisionado para os Cursos Técnicos em Saúde Bucal, Análises Clínicas e Enfermagem;

3) As notas fiscais dos acervos bibliográficos dos Cursos Técnicos em Saúde Bucal, Análises Clínicas e Enfermagem.

IV – Advertir a escola por utilizar convênios com o prazo de vigência vencida, fato que torna duvidoso a oferta do estágio supervisionado para os docentes.

V– Determinar à direção do CEPROSC que submeta os diplomas expedidos aos alunos concludentes dos cursos em apreço à devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade.

VI – Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

#### **IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 005/2017, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, S. M. J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 12 de setembro de 2019.

Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Elias Silva - Relatora

Cons<sup>a</sup>. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Francisco Soares Santos Filho  
Presidente do CEE/PI